

COMUNICADO Nº 001/2014

**Informa sobre os parâmetros do exame
PET-CT dedicado oncológico.**

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- IPERGS, comunica que os prestadores que realizam o exame de PET-CT Dedicado Oncológico deverão enviar a solicitação para autorização prévia para o e-mail petctonline@ipe.rs.gov.br, com cópia do exame anatomopatológico que comprove a patologia que será tratada, devidamente assinado e carimbado pelo médico executor.

O médico perito do IPE-Saúde irá informar por e-mail se o exame foi autorizado ou não.

Após, receber a confirmação da autorização, o prestador deverá realizar o atendimento como exame complementar (consultar situação do usuário no PIN PAD) e efetuar cobrança da co-participação, conforme categoria do usuário.

O prestador deverá utilizar a TR 35 para a cobrança do exame.

Caso o usuário apresente autorização emitida pelo IPE-Saúde, com data anterior a 14/03/2014, o exame deverá ser solicitado por GA ambulatorial e cobrado na TR 85 conta ambulatorial.

Porto Alegre, 14 de março 2014.

**Antonio de Pádua Vargas Alves,
Diretor de Saúde do IPERGS.**